



25320312



08020.007966/2023-46



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública
Coordenação de Logística da SENASP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	Coordenação de Logística da SENASP
Responsável pela demanda	Giuliana Tomassini Melo Torquato
SIAPE	3325251
E-mail	giuliana.melo@mj.gov.br
Telefone	(61) 2025-9246

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 Trata-se de quantitativo de itens, de forma regionalizada, para Registro de Preços para a futura aquisição de veículos Pick-Up 4x4 caracterizada com compartimento de detidos e para transportes de materiais e veículos de transporte pessoal - SUV/Sedan, para compor os bens do Legado do período de 2019 a 2024, com intuito de honrar os Convênios de Cooperação Federativa firmados entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e os Estados membros (Legado) pela disponibilização de servidores à SENASP.

2.2 A necessidade está calculada conforme o quantitativo de mobilizados da SENASP, que fizeram e farão jus ao legado no período de 2019 a 2024 (previsão) sendo este de **1.344 (um mil, trezentos e quarenta e quatro)** servidores mobilizados (25324504).

2.3 Nesses termos, o quantitativo de Viaturas (veículos Pick-Up 4x4 caracterizada com compartimento de detidos e para transportes de materiais e veículos de transporte pessoal - SUV/Sedan caracterizados) está relacionado ao quantitativo de mobilizados (item 2.2), conforme listado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADES (UN.)	VALOR ESTIMADO (R\$)
1	VEÍCULO PICK-UP 4X4 CARACTERIZADA COM COMPARTIMENTO DE DETIDOS	unid.	480	R\$ 150.434.880,00
2	VEÍCULO PICK-UP 4X4 CARACTERIZADA COM COMPARTIMENTO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (vermelha)	unid.	96	R\$ 30.086.592,00
3	VEÍCULO TRANSPORTE PESSOAL - VTR SUV/SEDAN CARACTERIZADO	unid.	266	R\$ 33.994.800,00

2.4 Previsão da aquisição para o 2º (segundo) semestre de 2024.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Trata-se de quantitativo de itens, de forma regionalizada, para Registro de Preços para a futura aquisição de Viaturas (veículos Pick-Up 4x4 caracterizada com compartimento de detidos e para transportes de materiais e veículos de transporte pessoal - SUV/Sedan caracterizados) para honrar os acordos de Cooperação Federativa realizados entre a União, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e os entes federados, nos termos da Lei 11.473, de 10 de maio de 2007, alterada pela Lei 13.500, de 26 de outubro de 2017, que permitiu, entre outras alterações, o apoio administrativo às atividades no âmbito do MJSP.

3.2 O Convênio de Cooperação Federativa, celebrado entre a União e as Unidades da Federação, em sua Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro, prevê o seguinte:

[...]

As Unidades Federativas que aderirem ao presente instrumento de Cooperação Federativa farão jus ao recebimento de bens nos termos previstos no anexo, contudo, deverão disponibilizar por 12 (doze) meses, de forma contínua, o efetivo mínimo previsto no Plano de Trabalho, para fazer jus aos bens referenciados.

[...]

3.3 Na sequência o Convênio de Cooperação Federativa, celebrado entre a União e as Unidades da Federação em sua Cláusula Sexta, item II, alínea "g", cita a seguinte obrigação do Ministério da Justiça e Segurança Pública:

[...]

disponibilizar, através de doação, as Unidades Federativas partícipes, quando do final do período de 12 (doze) meses de mobilização do contingente da SENASP e FNSP, os bens constantes no anexo ao presente instrumento;

[...]

3.4 Sendo assim, em decorrência das competências advindas do Decreto 11.348, de 01 de janeiro de 2023, artigo 24, compete a Secretaria Nacional de Segurança Pública, inciso VII, coordenar as atividades relacionadas à gestão dos recursos de segurança pública; inciso IX, promover e fomentar a modernização e o reaparelhamento dos órgãos de segurança pública; cabendo à Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública, gerir as transferências obrigatórias e voluntárias e os instrumentos congêneres oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública e outros recursos relativos à segurança pública; coordenar as ações de planejamento e execução logística das atividades de segurança pública relacionadas a processos de aquisição, recebimento e distribuição de bens e serviços; e, contratos e convênios (artigo 30, III, IV, "a", "b" e "d").

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

4.1 Cumprimento das obrigações previstas nos Acordos de Cooperação firmados entre o MJSP e os entes federados pela disponibilização dos servidores estaduais cedidos para desenvolvimento de atividades administrativas junto à SENASP, mediante competência estabelecida no Decreto 11.348, de 01 de janeiro de 2023, artigo 30, III, IV, "d").

4.2 Em contrapartida o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da SENASP, realizará a entrega dos materiais que compõem o legado (Equipamentos, Material Bélico e Viaturas), para o desenvolvimento das atividades finalísticas dos órgãos de segurança pública estaduais. Estando previsto no inciso IX do artigo 24 do Decreto 11.348, de 01 de janeiro de 2023, qual seja, "promover e fomentar a modernização e o reaparelhamento dos órgãos de segurança pública".

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

5.1 A presente demanda será incluída no Plano de Contratação Anual - PCA 2024:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADES (UN.)	VALOR ESTIMADO (R\$)
1	VEÍCULO PICK-UP 4X4 CARACTERIZADA COM COMPARTIMENTO DE DETIDOS	unid.	480	R\$ 150.434.880,00
2	VEÍCULO PICK-UP 4X4 CARACTERIZADA COM COMPARTIMENTO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (vermelha)	unid.	96	R\$ 30.086.592,00
3	VEÍCULO TRANSPORTE PESSOAL - VTR SUV/SEDAN CARACTERIZADO	unid.	266	R\$ 33.994.800,00
			TOTAL (R\$):	R\$ 214.516.272,00

5.2 Quantitativos de veículos Pick-Up 4x4 caracterizada compartimento de detidos e para transportes de materiais e veículos de transporte pessoal - SUV/Sedan caracterizados distribuídos por região:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE REGISTRADA
------	-----------	-----------------------

		[A]
1	Caminhonete 4x4 Caracterizada com compartimento de Detidos - Região Norte	120
2	Caminhonete 4x4 Caracterizada com compartimento de Detidos - Região Nordeste	228
3	Caminhonete 4x4 Caracterizada com compartimento de Detidos - Região Centro-Oeste	40
4	Caminhonete 4x4 Caracterizada com compartimento de Detidos - Região Sudeste	48
5	Caminhonete 4x4 Caracterizada com compartimento de Detidos - Região Sul	44
6	Caminhonete 4x4 Caracterizada com Compartimento para Transporte de Materiais - Região Norte	29
7	Caminhonete 4x4 Caracterizada com Compartimento para Transporte de Materiais - Região Nordeste	35
8	Caminhonete 4x4 Caracterizada com compartimento para Transporte de Materiais - Região Centro-Oeste	16
9	Caminhonete 4x4 Caracterizada com compartimento para Transporte de Materiais - Região Sudeste	8
10	Caminhonete 4x4 Caracterizada com compartimento para Transporte de Materiais - Região Sul	8
11	Sedan Caracterizado - Região Norte	92
12	Sedan Caracterizado - Região Nordeste	83
13	Sedan Caracterizado - Região Centro-Oeste	29
14	Sedan Caracterizado - Região Sudeste	30
15	Sedan Caracterizado - Região Sul	32

5.3 Vale lembrar que o objetivo estratégico da SENASP/MJSP é "aperfeiçoar a coordenação estratégica e a integração dos órgãos de segurança pública". Com projeto estratégico da Pró-Segurança, objetivando: "fortalecer a coordenação, a cooperação e a colaboração dos órgãos e de instituições de segurança pública; reduzir a burocracia nas aquisições públicas; e fomentar a pesquisa e o diagnóstico em segurança pública", conforme plano interno 94, da SENASP (23538572).

6. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome	Giuliana Tomassini Melo Torquato
SIAPE	3325251
Cargo	Coordenadora de Logística
E-mail	giuliana.melo@mj.gov.br@mj.gov.br
Telefone	61-2025-9246

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

GIULIANA TOMASSINI MELO TORQUATO

Coordenadora de Logística

7. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome	Rodrigo Hiroshi Sakurai Morisugi
CPF	055.921.616-54
Cargo	Servidor Estadual Mobilizado
E-mail	rodrigo.morisugi@mj.gov.br
Telefone	61-2025-9312

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

RODRIGO HIROSHI SAKURAI MORISUGI
Integrante Técnico

8. FONTE DE RECURSOS

Unidade Orçamentária	30911 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP
UG	200331 - Fundo Nacional de Segurança Pública
Programa de Trabalho	06.181.5016.21BQ.0001
Ação Orçamentária	21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade
Plano Orçamentário	000D - Manutenção de Ações de Custeio necessárias às Atividades de Segurança Pública
Fonte	1121000000
PTRES	194249
PI	SP999BQGRLD
UGR	200427 - Diretoria de Gestão Fundo Nacional de Segurança Pública - DGFNSP
Elemento de Despesa - Natureza	4490.52.00 Equipamentos e material permanente

9. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Secretário Nacional de Segurança Pública para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação diante da necessidade desta Diretoria.

LARISSA ABDALLA BRITTO

Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública

10. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Nacional de Segurança Pública, bem como as necessidades da área requisitante. Assim sendo, decido motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.

Encaminhe-se à Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública - DGFNSP, autoridade competente nos termos do artigo 1º da Portaria SENASP/MJSP nº 499, de 30 de janeiro de 2023, a quem compete:

- a) a continuidade dos procedimentos para a contratação pública;
- b) instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.

FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR

Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **GIULIANA TOMASSINI MELO, Coordenador(a) de Logística**, em 01/09/2023, às 14:35, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Hiroshi Sakurai Morisugi, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 22/09/2023, às 08:49, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretor(a) de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública**, em 22/09/2023, às 16:36, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25320312** e o código CRC **FD11002C**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

